

## **ACTA Nº 7/2004**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2004:**

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Engº Vítor Manuel da Silva Leite, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, e Arqº António José Pereira Morgado.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Presidente e do senhor Vereador Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale.

Pelo senhor Vereador Dr. Tito Evangelista foi solicitada justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

#### **- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista questionou sobre a situação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Esposende, cujo lançamento de concurso foi anunciado para finais do ano de dois mil e três e até agora ainda não ocorreu. Mais referiu que o actual edifício não oferece condições de segurança e salubridade.

Referiu, ainda, uma carta enviada pelo Fiscal Municipal Manuel Pires da Silva, acompanhada de um conjunto de cópias de diversos requerimentos, num dos quais solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a sua situação profissional. Perguntou, o senhor Vereador, a razão de ainda não ter sido agendado o recurso de despacho do senhor Presidente que o funcionário diz ter apresentado.

O senhor Vice-Presidente informou sucintamente o processo respeitante ao Fiscal Municipal e que foi solicitada uma junta médica para o mesmo funcionário.

O senhor Vice-Presidente informou, ainda, quanto à Escola Básica de Esposende, que se realizou uma reunião com a Direcção Regional de Educação do Norte, tendo esta manifestado a sua concordância com a alteração de uso a dar ao edifício, o que levou à reformulação do projecto e a estudos complementares em ordem à instalação definitiva do primeiro ciclo.

O senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, complementou, referindo que o actual edifício seria sujeito a obras, procurando-se instalações alternativas para que, se possível, o próximo ano lectivo não se inicie nas actuais instalações.

#### **- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: três mil duzentos e onze euros e cinquenta e nove cêntimos (3.211,59 €); Fundos Permanentes - dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - cento e vinte e nove mil duzentos e dez euros e vinte e sete cêntimos (129.210,27 €); no Banco Espírito Santo - catorze mil cento e um euros e vinte e dois cêntimos (14.101,22 €); no Banco Português de Investimento – setenta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos (76.762,41 €); no Banco Internacional de Crédito - cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos (124.435,43 €); no Banco Totta & Açores - quatro mil oitocentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos (4.872,80 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - setecentos e noventa e dois euros (792 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos (137.984,65 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos (315.956,77 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

##### **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 06/2004, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2004 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER ESTADO PRESENTE.

**04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

**04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:**

**04.01.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Forjães, tendo por objecto a delegação da tarefa de pavimentação dos seguintes arruamentos: Rua José da Quinta; Rua da Tomadia; Rua do Agrelo; Travessa da Rua da Madorra; Trav<sup>a</sup> do Barrouco; Travessa das Giestas; Rua do Lugar da Velha; Rua da Fábrica; Rua da Agra; e Rua dos Ferreiros. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES.

**05 - OBRAS PÚBLICAS:**

**05.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:**

**05.01.01 - ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA CONDE CASTRO - ESPOSENDE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Irmãos Peixoto, Lda, tendo sido iniciadas em cinco de Agosto de dois mil e dois e concluídas em trinta de Janeiro de dois mil e três . Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto

correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

#### **05.01.02 - ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DR. LOPES CARDOSO E TRAV<sup>a</sup> DA DOCA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Cunha Bastos, Lda, tendo sido iniciadas em dezassete de Março de dois mil e três e concluídas em dezasseis de Julho de dois mil e três . Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

#### **05.01.03 - SEMÁFOROS DE FORJÃES - RECEPÇÃO DEFINITIVA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Carlos Oliveira, no ano de mil novecentos e noventa e oito . Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recebidos definitivamente e restituídos os depósitos e quantias retidas e extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS, BEM COMO CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

#### **06 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

##### **06.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:**

##### **06.01.02 - CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, DE ESPOSENDE - SOLENIDADE DA SEMANA SANTA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Foi presente um ofício da Confraria do Santíssimo Sacramento, de Esposende, solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização das solenidades da Semana Santa, nesta cidade. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental no valor de três mil setecentos e quarenta euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA EUROS À CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DOS ANJOS, DESTA CIDADE.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião. -